

## ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO COM ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA E OUTRAS RETIFICAÇÕES

### CURSO PNEUMOLOGIA SANITÁRIA

A Coordenação do Curso, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar as inscrições até o dia **01/06/2017** e retificar as seguintes datas do cronograma do Edital publicado no dia 24/03/2017, na Plataforma SIGALS.

Onde se lê:

CRONOGRAMA	PERÍODO
INSCRIÇÃO	24/03/2017 a 04/05/2017
PRAZO FINAL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	05/05/2017
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	24/03/2017 a 03/04/2017
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	06/04/2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	24/05/2017
SELEÇÃO	25/05/2017 a 02/06/2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	06/06/2017
RECURSO	07/06/2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	13/06/2017
MATRÍCULA	19/06/2017 a 21/06/2017
INÍCIO DO CURSO	01/08/2017

Leia-se:

Novas datas:

CRONOGRAMA	PERÍODO
INSCRIÇÃO	24/03/2017 a <b>01/06/2017</b>
<b>PRAZO FINAL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>02/06/2017</b>
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	24/03/2017 a 03/04/2017
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO	06/04/2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	<b>20/06/2017</b>
SELEÇÃO	<b>27/06/2017 a 30/06/2017</b>
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	<b>04/07/2017</b>
RECURSO	<b>05/07/2017</b>
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	<b>11/07/2017</b>
MATRÍCULA	<b>12/07/2017 a 14/07/2017</b>
INÍCIO DO CURSO	01/08/2017

## Onde se lê:

6.1.1 Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA: [www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br) (Inscrição > Modalidade – Presencial > Categoria – Especialização > Unidade – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca /Curso Pneumologia Sanitária), o qual deverá ser impresso, assinado e encaminhado, via Correios por SEDEX, juntamente com os itens listados abaixo:

- *Curriculum vitae* preenchido em modelo obrigatório (Modelo anexo I);
- Pré-projeto (O pré-projeto deve ser escrito em letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5, justificado, impresso em papel branco ou reciclado, no formato A4 (21 cm × 29,7 cm), preferencialmente na frente e verso da folha (exceto para os elementos pré-textuais que devem ser impressos somente no anverso das folhas). No total, o pré-projeto deve ter de 6 a 8 páginas) (Modelo anexo II);
- Carta de intenção do candidato em papel A-4, datado e assinado, seguindo o roteiro: - experiência profissional na área de programas de controle da tuberculose; - motivo pelo qual despertou o interesse em participar do curso; - expectativa em relação ao curso; e perspectivas na aplicabilidade deste curso na sua rotina de trabalho;
- Carta de apresentação e liberação da instituição de origem do candidato, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo da chefia comprovando, para fins de pontuação no processo seletivo os seguintes itens:
  - Vínculo de servidor público e exercício efetivo em qualquer uma das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) com número de matrícula;
  - Vínculo empregatício por contrato em instituições públicas ou privadas;
  - Tempo de experiência de trabalho do candidato nas áreas de diagnóstico e/ou assistência e/ou tratamento e/ou vigilância da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (micobactérias não causadoras de tuberculose);
  - Vinculação de trabalho do candidato como gestor de programa de controle da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (micobactérias não causadoras de tuberculose) (federal, estadual ou municipal);
  - Vinculação de trabalho do candidato com população vulnerável (privados de liberdade, indígenas e população de rua) na assistência e/ou tratamento da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT.

**Observação:** no caso de não possuir vínculo empregatício, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta de próprio punho, que está disponível nos dias e horários do curso;

- Boleto bancário com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário referente à taxa de inscrição inclui a taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) acrescido da taxa do BANCO para emissão do boleto mais impostos. O boleto bancário será gerado após finalizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA. Não será aceito Comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.

## Leia-se:

6.1.1 Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS [www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br) /Inscrição/ Escola Nacional de Saúde Pública/ Curso Pneumologia Sanitária.

O formulário deverá ser impresso, assinado e encaminhado das seguintes formas:

- **Pessoalmente**, no Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado na Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ, no horário de 8h30min às 16h30min, Informando no envelope: inscrição/ “Curso Pneumologia Sanitária”;
- EXCEPCIONALMENTE através do e-mail [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br), somente para os candidatos que residem fora do Município do Rio de Janeiro. Favor informar o nome do curso no campo “assunto”. Os candidatos que utilizarem a opção “envio por e-mail” deverão confirmar o recebimento da mensagem com o Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional por telefone: 0800-0230085 ou 021 25982318;
- **Via correios/ SEDEX**, Informando no envelope: inscrição/ Curso Pneumologia Sanitária. Juntamente com os itens listados abaixo:

- *Curriculum vitae* preenchido em modelo obrigatório (Modelo anexo I);

- Pré-projeto (O pré-projeto deve ser escrito em letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5, justificado, impresso em papel branco ou reciclado, no formato A4 (21 cm x 29,7 cm), preferencialmente na frente e verso da folha (exceto para os elementos pré-textuais que devem ser impressos somente no anverso das folhas). No total, o pré-projeto deve ter de 6 a 8 páginas) (Modelo anexo II);

- Carta de intenção do candidato em papel A-4, datado e assinado, seguindo o roteiro: - experiência profissional na área de programas de controle da tuberculose; - motivo pelo qual despertou o interesse em participar do curso; - expectativa em relação ao curso; e perspectivas na aplicabilidade deste curso na sua rotina de trabalho;

- Carta de apresentação e liberação da instituição de origem do candidato, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo da chefia comprovando, para fins de pontuação no processo seletivo os seguintes itens:

- Vínculo de servidor público e exercício efetivo em qualquer uma das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) com número de matrícula;
- Vínculo empregatício por contrato em instituições públicas ou privadas;
- Tempo de experiência de trabalho do candidato nas áreas de diagnóstico e/ou assistência e/ou tratamento e/ou vigilância da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (micobactérias não causadoras de tuberculose);
- Vinculação de trabalho do candidato como gestor de programa de controle da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT (micobactérias não causadoras de tuberculose) (federal, estadual ou municipal);
- Vinculação de trabalho do candidato com população vulnerável (privados de liberdade, indígenas e população de rua) na assistência e/ou tratamento da tuberculose ou de outras micobacterioses causadas pelas MNT.

**Observação:** no caso de não possuir vínculo empregatício, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta de próprio punho, que está disponível nos dias e horários do curso;

- Boleto bancário com o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário referente à taxa de inscrição inclui a taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) acrescido da taxa do BANCO para emissão do boleto mais impostos. O boleto bancário será gerado após finalizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGA. Não será aceito Comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.

